



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB N°. 182/2014, de 24 de julho de 2014.**

*Dispõe sobre a Alteração de modalidade da 47ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal, da Modalidade II para a Modalidade I, no município de Palmas – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de julho do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Alteração de modalidade da 47ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal, da Modalidade II para a Modalidade I, no município de Palmas – TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite